



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2890 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1721

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.243,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				480.243,43
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	118	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	31.800,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	200	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo	423.612,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	Despesas Diversas da Administração	
	258	04.122.0019.2031.0000	Encargos Gerais	24.830,59
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	115	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	-31.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	189	15.451.0013.1008.0000	Urbanismo	-409.731,60
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2890 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1721

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo						
194	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo						-2.178,67	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
195	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo						-591,65	
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
196	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo						-6.860,92	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
199	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo						-4.250,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	14	01	Despesas Diversas da Administração						
260	28.843.0019.0001.0000	Encargos Gerais						-24.830,59	
	4.6.90.75.00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉ					F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							

Anulação (-)

-480.243,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de dezembro de 2022



GINO JOSE TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17